



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

DECRETO Nº 002/2014.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE
MATO GROSSO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **GONÇALO DE CAMPOS CURADO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de maio de 2014, Sexta-Feira, em virtude do Feriado Nacional do dia 01 de maio de 2014, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Art. 2º As atividades na Câmara Municipal de Poconé – MT, retornarão ao normal a partir das 07h00 do dia 05 de maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMpra-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT, 30 de abril de 2014.

Vereador Gonçalo de Campos Curado
Presidente

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes
1º Secretário